

PORTARIA N.º 122, de 10 de fevereiro de 2021.

“Admite servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, de 01 de dezembro de 2011, e resultado do Processo Seletivo Emergencial Simplificado Edital nº002/2021.

Admitir;

Art. 1º - Em caráter temporário a senhora, **Jeanice Muller**, CPF nº063.288.159-30 para ocupar o cargo de Professor, Anexo II, Grupo I, nível II, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para atuar na Educação Infantil, com exercício no C.E.I.M Pingo de Gente pelo período de 10 de fevereiro de 2021 até a data de homologação e chamamento dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – 02/2020, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em
10 de fevereiro de 2021.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.